

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 312/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA
DO CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 019.065.815-09, do cargo de Secretária Municipal de Turismo desta Prefeitura.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma do artigo anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe